



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DENILSON

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA CAETANO DE SOUZA**", a artéria pública, que tem seu acesso pela Rua Vitória, localizada no Bairro Alecrim, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta artéria pública, opino pela aprovação, pois é justa e meritória a homenagem póstuma que prestamos ao saudoso Senhor Caetano de Souza, ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa Cidade.

CIENTE

Sala das Sessões(RJ), 03 de Julho de 2013.

Constou do expediente da Sessão
do Dia 03/07/2013

Guga de Mica
-Presidente-

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
= Vereador =

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 09/08/2013

Guga de Mica
-Presidente-

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 22/08/2013

Guga de Mica
-Presidente-

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 29/08/2013

Presidente

Guga de Mica
-Presidente-